



Portaria n°. 028/2019

De 05 de junho de 2019.

“Altera a Portaria 093/2018, e determina outras providências”.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, e ainda,

CONSIDERANDO que a Portaria 093/2018 designa Comissão Especial para instauração de Sindicância em desfavor das servidoras *ELIZANGELA PARREIRA DA SILVA, FLAVIANE BALDUINO DA CUNHA PRATES, GERCILENE ALVES MARTINS, NILCE RODRIGUES BARBOSA DE FARIA e THAIS ADELAIDE CORTADA DE ALMEIDA*, no intuito de apurar possível prática de infração administrativa;

CONSIDERANDO que se trata de casos de **abandono de cargo**, e, nestes casos, não cabe instauração de Sindicância, mas sim de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. A fim de retificar o procedimento instaurado em desfavor das servidoras, bem como de aproveitar os atos já praticados, alterar a Portaria n°. 093/2018, em seu artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Instituir Comissão Especial para instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o suposto abandono de cargo cometido pelas servidoras públicas



municipais, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

- **ELIZANGELA PARREIRA DA SILVA**, assistente de ensino, matrícula nº. 550.184;
- **FLAVIANE BALDUINO DA CUNHA PRATES**, professora, matrícula nº. 550.397;
- **GERCILENE ALVES MARTINS**, oficial de serviços gerais, matrícula nº. 550.706;
- **NILCE RODRIGUES BARBOSA DE FARIA**, professora, matrícula nº. 550.573;
- **THAIS ADELAIDE CORTADA DE ALMEIDA**, professora, matrícula nº. 800.342."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS,
ESTADO DE GOIÁS, 05 de junho de 2019.

Maria Virginia Silva

Procuradora Geral do Município de Caldas Novas
Decreto nº 767/2018